

Resolução nº : 4986/99
Protocolo nº : 64602/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : RAQUEL FRAIZ MORAES FREIRE DO VALLE
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5287/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente